



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº7/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de março de 2022

## PROCESSO PARA SELEÇÃO E INGRESSO AO CURSO FIC: "INCLUSÃO 4.0: INTRODUÇÃO AO MUNDO DA ECONOMIA 4.0"

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para seleção e ingresso de pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Inclusão 4.0: Introdução ao Mundo da Economia 4.0", na modalidade presencial.

### 1. DO OBJETIVO

O presente edital refere-se à oferta de vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado: "Inclusão 4.0: Introdução ao Mundo da Economia 4.0".

### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS E SOBRE O CURSO

2.1 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição

2.2 A tabela 1 apresenta as vagas disponíveis e características do curso.

Tabela 1: Quadro de vagas

<b>Curso</b>	<b>Inclusão 4.0: Introdução ao Mundo da Economia 4.0</b>
<b>Carga Horária</b>	160 horas (4 horas por semana por 40 semanas)
<b>Nº de Vagas</b>	18 vagas
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Objetivos do Curso</b>	Proporcionar a pessoas com deficiência física e/ou estudantes da rede pública a inclusão no mundo da Economia 4.0, por meio da oferta de curso e do desenvolvimento de projetos envolvendo a Cultura Maker, Programação de Dispositivos Móveis, Simulações, Internet das Coisas (IoT), Prototipagem 3D, Robótica e Inteligência Artificial, além de orientar na concepção e desenvolvimento do protótipo de um projeto para a solução de problemas reais do cotidiano do aluno, envolvendo conceitos da indústria 4.0.  Utilizar metodologias ativas de maneira a estimular o desenvolvimento de competências comportamentais ( <i>soft skills</i> ) nos alunos como empreendedorismo, criatividade, imaginação, trabalho em grupo, multidisciplinaridade, <i>hands on</i> (mão na massa), dentre outros. Proporcionar a criação de grupos de discussão para assuntos de interesses comuns, de maneira a difundir a Cultura Maker e as técnicas da Economia 4.0, produzindo trocas de conhecimento mesmo após a conclusão do curso.
	Estudantes da rede pública e/ou pessoas com deficiência física de

<b>Curso</b>	Poços de Caldas e Região, com capacidade cognitiva e movimento de membros superiores preservados, maiores de 16 anos, que tenham concluído ao menos o ensino fundamental.
<b>Público-alvo</b>	Pessoas interessados em aprender e vivenciar conceitos da Economia 4.0 como: Conceitos Básicos de Eletrônica, Linguagem Computacional, Simulações, Cultura Maker, Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial, Robótica, Prototipagem (Impressora 3D e Cortadora a Laser), dentre outros.
<b>Requisitos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir idade mínima de 16 anos e concluído o ensino fundamental.</li> <li>• Possuir computador, notebook ou desktop com acesso a internet.</li> <li>• Possuir conta do Gmail.</li> <li>• Capacidade cognitiva e movimento de membros superiores preservados.</li> <li>• Anexar ao formulário de inscrição: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cópia digitalizada e legível do CPF.</li> <li>2. Cópia digitalizada e legível de Documento oficial (RG, CNH, Carteira profissional etc.) com foto.</li> </ol> </li> <li>• Responder a todas as perguntas do formulário de inscrição e no final clicar em “Enviar”.</li> </ul>
<b>Período Inscrição</b>	23/03/2022 - 28/03/2022
<b>Link Inscrição</b>	<a href="https://forms.gle/iXfqfZy1oPhQjx3G9">https://forms.gle/iXfqfZy1oPhQjx3G9</a>
<b>Resultado das inscrições</b>	29/03/2022
<b>Período da oferta do curso</b>	30/03/2022 - 21/12/2022
<b>Local das aulas</b>	IFSULDEMINAS - campus Poços de Caldas
<b>Ingresso</b>	Os candidatos selecionados neste processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

### 2.3 Do Curso

Com a revolução 4.0 novos postos de trabalho serão abertos enquanto que outros trabalhos que normalmente demandam trabalho repetitivo e força física serão substituídos por máquinas ou robôs. Neste contexto, é fundamental o empoderamento do conhecimento e estudo das técnicas que envolvem a indústria 4.0, para enfrentar os desafios nesta nova era tecnológica.

A inclusão dos estudantes no mundo da economia 4.0 será realizada por meio de um curso com forte viés prático, utilizando a técnica da "Aprendizagem Criativa" por meio de Metodologias Ativas como: Aprendizagem Personalizada, Sala de Aula Invertida, Aprendizagem Baseada em Projetos e Aprendizado Mão na Massa (*Hands On*).

O Curso abordará conceitos e técnicas da Revolução 4.0 de maneira que o aluno possa implementar dispositivos com IoT (Internet das Coisas), controlados por smartphones, desenvolver protótipos com impressora 3D e CNC, se envolver com conceitos de Robótica e Inteligência Artificial, além de implementar um projeto proposto pelo próprio aluno, para atender alguma demanda definida pelo mesmo.

O curso será conduzido em forma de oficinas abrangendo os conceitos da Economia 4.0 envolvendo os seguintes conteúdos:

- Conceitos Básicos de Eletricidade e Eletrônica
- Linguagem Computacional
- Programação Arduino e ESP
- Programação para Smartphones
- Simulações
- Cultura Maker
- Internet das Coisas (IoT)
- Prototipagem (Impressora 3D, CNC e Cortadora a Laser)
- Inteligência Artificial

- Robótica
- Desenvolvimento de um projeto final, onde o aluno será protagonista na escolha do tema do seu projeto, buscando executar projetos que resolvam problemas reais, preferencialmente que atendam demanda(s) do cotidiano do aluno. Para a implementação dos projetos cada aluno terá um professor orientador para o acompanhamento e auxílio na execução do mesmo.

Além disso, serão abordados no curso Competências Emocionais (*Soft Skills*), Planejamento Estratégico e Criatividade, bagagem extremamente importante no mundo do trabalho atual, somados às Competências Técnicas (*Hard Skills*) já comentadas anteriormente. Serão trabalhados também conceitos de Metodologia Científica para que os alunos possam elaborar a proposta do seu projeto antes de implementá-lo

O curso será ofertado nos laboratórios do campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS nas quartas feiras a tarde a partir do dia 30/03/2022 até o dia 21/12/2022 quando os alunos farão então uma mostra dos projetos desenvolvidos nesta última data.

O IFSULDEMINAS irá emitir certificado de participação aos alunos que o concluírem o curso. Serão selecionados estudantes com deficiência física da cidade de Poços de Caldas e região, que tenham capacidade cognitiva e movimento de membros superiores preservados, até a quantidade de 18 alunos, caso as vagas não sejam preenchidas serão selecionados alunos do próprio IFSULDEMINAS ou da rede pública de ensino até completar 18 alunos na turma com objetivo de proporcionar a integração entre os estudantes.

## 2.4 Cronograma do Curso

Tabela 2: Cronograma do Curso

AÇÕES	MESES								
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
1	X	X							
2		X	X						
3			X						
4				X	X				
5					X	X			
6						X	X		
7	X	X	X	X	X	X	X		
8								X	X
9									X

### Ações:

- |                                    |                            |                                      |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| 1. Conceitos Básicos de Eletrônica | 4. Prototipagem.           | 7. Elaboração da Proposta do Projeto |
| 2. Arduino e ESP                   | 5. Inteligência Artificial | 8. Implementação dos Projetos        |
| 3. Programação Mobile              | 6. Robótica                | 9. Apresentação dos Projetos         |

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas na modalidade presencial.

3.2 As inscrições estarão abertas do dia 23/03/2022 até as 23h59 do dia 28/03/2022 e deverão ser feitas online, pelo formulário disponível em <https://forms.gle/iXfqfZy1oPhQjx3G9>

3.3 Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso dispostos na **Tabela 1**.

3.4 O candidato deverá atentar para o preenchimento correto de todos os dados do formulário de inscrição, tendo em vista que o preenchimento incorreto poderá implicar no cancelamento da inscrição ou não-recebimento do certificado eletrônico ao final do curso.

3.5 Após preencher e enviar o formulário, o candidato receberá um e-mail com a cópia de suas respostas.

3.6 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez e caso o candidato perceba algum erro no envio da documentação não será possível editar sua inscrição. Porém, será permitido que o candidato efetue uma nova inscrição, desde que dentro do período de inscrições. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas os dados da última será considerada.

**3.7** Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

**3.8** O preenchimento do formulário de inscrição NÃO GARANTE MATRÍCULA NO CURSO. As matrículas serão realizadas automaticamente, seguindo a lista de candidatos selecionados conforme os critérios de seleção contidos no item 4 deste edital.

**3.9** O formulário de inscrição estará recebendo respostas a partir do momento de publicação deste edital até o encerramento do período de matrícula às 23h59 do dia 28/03/2022.

**3.10** Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado na **Tabela 1** deste edital e os critérios de prioridades definidos a seguir:

1. Pessoas com deficiência física assistidas por alguma associação de deficientes físicos (como ADEFP por exemplo)
2. Pessoas com deficiência física não assistidos por alguma associação de deficientes físicos
3. Estudantes do IFSULDEMINAS
4. Estudantes da Rede pública de ensino que atendam aos requisitos definidos na tabela 1.

**Parágrafo único:** Serão preenchidas as vagas até o limite de 18 primeiramente pelos candidatos enquadrados na prioridade 1 (seguindo a ordem de inscrição), havendo vagas remanescentes serão preenchidas estas vagas pelos candidatos enquadrados na prioridade 2 (seguindo a ordem de inscrição), havendo ainda vagas remanescentes serão preenchidas estas vagas pelos candidatos enquadrados na prioridade 3 (seguindo a ordem de inscrição) e por fim, restando ainda vagas remanescentes estas serão preenchidas pelos candidatos enquadrados na prioridade 4 (seguindo a ordem de inscrição).

**4.2** No mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas para o público externo (sem vínculo com o IFSULDEMINAS), assim caso não sejam preenchidas as vagas com os candidatos enquadrados nas prioridades 1 e 2 até a quantidade de 50% das vagas oferecidas, os candidatos da prioridade 4 passam a frente dos candidatos enquadrados na prioridade 3 até o preenchimento de 50% das vagas oferecidas.

**4.3** Não havendo candidatos inscritos que preencham as vagas reservadas ao público externo, as remanescentes poderão ser destinadas ao público interno e vice e versa.

**4.4** Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

**4.5** Caso exista mais de uma inscrição, conforme disposto no artigo 3.6, será considerada a data do primeiro envio dos dados corretos (inscrição deferida) para fins de classificação dentro da ordem de inscrição.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA**

**5.1** O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

**5.2** Candidatos que tiverem inscrição indeferida, terão prazo de até 24 horas após a publicação do Resultado Parcial para envio de recurso. Nesse caso, deverão observar atentamente a descrição do motivo do indeferimento, para que possam enviar o documento faltoso, incompleto ou ilegível que gerou o indeferimento. Recursos serão recebidos exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/r8ParGERNzeEnaZX9>, dentro do prazo estipulado no cronograma disponível na **Tabela 3**.

**5.3** Após a publicação do Resultado Final, os candidatos com a inscrição deferida, conforme item 3 deste edital, e selecionados, conforme item 4 deste edital, estarão automaticamente matriculados no curso.

#### **6. DO INÍCIO DO CURSO**

**6.1** Os candidatos que tiverem as suas matrículas deferidas iniciarão o curso a partir do dia 30 de março de 2022 de modo presencial no IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas

6.2 O curso é inteiramente gratuito e sem taxa de matrícula. É de inteira responsabilidade do aluno providenciar o transporte de ida e volta para o IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas para frequentar as aulas. O campus Poços de Caldas possui uma cantina, mas não disponibilizará alimentação gratuita aos alunos matriculados no curso.

6.3 O curso será realizado de maneira presencial no período de 30 de março de 2022 a 21 de dezembro de 2022, nas quartas feiras a tarde (4 horas por dia), conforme o cronograma da **Tabela 2**, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

6.4 Os alunos selecionados e matriculados que não frequentarem as duas primeiras semanas de oferta do curso terão sua matrícula suspensa e serão substituídos pelos candidatos da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

6.5 Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre o curso através do PPC (Plano Pedagógico do curso) disponível no endereço: [https://docs.google.com/document/d/1AVrxM7Az8rsIQV\\_7vmQ\\_BjFsyRSFLp0PJ2iS3W7N6IU](https://docs.google.com/document/d/1AVrxM7Az8rsIQV_7vmQ_BjFsyRSFLp0PJ2iS3W7N6IU)

## 7. DOS CERTIFICADOS

7.1 O curso será composto por 3 (três) módulos. Os estudantes que apresentarem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) em cada um dos módulos do curso e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) registrada na folha de frequência de aulas serão certificados ao final do curso.

7.2 Os certificados serão emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data final do curso e envio da planilha com os dados de aproveitamento e frequência dos alunos ao setor de extensão do campus.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

**Tabela 3: Cronograma deste Edital**

DATAS	ATIVIDADE
23/03/2022	Publicação do edital (site institucional)
23/03/2022 à 28/03/2022	Período de inscrições em através do link: <a href="https://forms.gle/iXfqfZy1oPhQjx3G9">https://forms.gle/iXfqfZy1oPhQjx3G9</a>
29/03/2022	Resultado Parcial das inscrições e seleção (site institucional)  (No resultado parcial, serão informadas por ordem de seleção as inscrições deferidas, indeferidas e excedentes/cadastro reserva). Em caso de indeferimento, será informado o motivo, para que o candidato possa entrar com recurso, se pertinente.
30/03/2022 (até 24 horas após publicação do Resultado Parcial)	Prazo para envio de recursos através do link: <a href="https://forms.gle/r8ParGERNzeEnaZX9">https://forms.gle/r8ParGERNzeEnaZX9</a>
30/03/2022	Resultado Final após Recurso (site institucional)
30/03/2022 às 13:30h	Início do Curso
21/12/2022	Previsão de término do Curso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos

decorrentes, em qualquer época.

9.2 O candidato que tiver mudança de endereço, troca de e-mail ou de número de telefone após a Inscrição deverá, obrigatoriamente, informar a Coordenação do Curso pelo e-mail [rodrigo.ortolan@ifsuldeminas.edu.br](mailto:rodrigo.ortolan@ifsuldeminas.edu.br)

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na internet através do endereço eletrônico <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> de todos os trâmites referentes ao presente edital.

9.4 A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.5 O Campus Poços de Caldas poderá suspender por tempo determinado ou indeterminado a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ou interesse administrativos, caso fortuito e/ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a atual pandemia (COVID-19).

9.6 Em caso de adiamentos ou cancelamentos do curso, os alunos serão comunicados através do e-mail informado no momento da inscrição.

9.7 Os casos omissos serão analisados pela a Coordenação do Curso e pela Coordenação de Extensão (COEX), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Poços de Caldas, 23 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS**, em 23/03/2022 17:13:16.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE**, em 23/03/2022 15:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231485  
Código de Autenticação: d0b8305a10

